

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.”

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



### GYBR ENERGY SUBHOLDING S.A.

CNPJ nº 51.675.652/0001-67

Alameda dos Arapanés, nº 1.441, 6º e 7º andares, Moema

CEP 04.524-003 - São Paulo – SP

Perfazendo o montante total de

**R\$ 99.800.000,00**

(noventa e nove milhões e oitocentos mil reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRGBREDBS008**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRGBREDBS016**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRGBREDBS024**

**REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/221,  
EM 06 DE MAIO DE 2024**

**REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/222,  
EM 06 DE MAIO DE 2024**

**REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/223,  
EM 06 DE MAIO DE 2024**

Nos termos do disposto no artigo 13 e no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), e da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 44**”), a **GYBR ENERGY SUBHOLDING S.A.**, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase pré-operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Arapanés, nº 1.441, 6º e 7º andares, Moema, CEP 04.524-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 51.675.652/0001-67 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE nº 35300632044 (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-32, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento, **COMUNICAR**, nesta data, qual seja 31 de outubro de 2024, o encerramento da oferta pública, sob rito de registro automático, realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, de 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 22 de abril de 2024 (“**Data de Emissão**”), o montante total de R\$ 99.800.000,00 (noventa e nove milhões e oitocentos mil reais), sendo **(i)** 53.000 (cinquenta e três mil) Debêntures emitidas na primeira série (“**Debêntures da Primeira Série**”), correspondentes ao montante de R\$ 53.000.000,00

(cinquenta e três milhões de reais); **(ii)** 6.000 (seis mil) Debêntures emitidas na segunda série ("**Debêntures da Segunda Série**"), correspondentes ao montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); e **(iii)** 40.800 (quarenta mil e oitocentas) Debêntures emitidas na terceira série ("**Debêntures da Terceira Série**"), correspondentes ao montante de R\$ 40.800.000,00 (quarenta milhões e oitocentos mil reais) ("**Oferta**").

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("**Agente Fiduciário**").

As Debêntures foram emitidas de acordo com os termos e condições previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 4 (Quatro) Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da GYBR Energy Subholding S.A.*", celebrado em 25 de abril de 2024, entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a **GREENYELLOW DO BRASIL ENERGIA E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Arapanés, nº 1.441, 6º e 7º andares, Moema, CEP 04.524-003, inscrita no CNPJ sob o nº 20.993.615/0001-73 e na JUCESP sob o NIRE nº 35232945607, na qualidade de fiadora ("**Fiadora**"), conforme aditado pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 4 (Quatro) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da GYBR Energy Subholding S.A.*" em 03 de outubro de 2024 ("**Aditamento**").

As Debêntures foram objeto de distribuição pública, realizada nos termos da 13 Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e serão objeto de registro pela CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160.

#### **ESCRITURADOR**

No âmbito da Emissão, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, foi contratada para atuar como agente de liquidação e escriturador das Debêntures ("**Agente de Liquidação**" e "**Escriturador**").

#### **REGISTRO DA OFERTA NA CVM**

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 06 de maio de 2024:

REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/221**

REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/222**

REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/223**

#### **DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO**

Os dados finais de distribuição da Oferta das Debêntures estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

##### **Debêntures da Primeira Série**

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures da Primeira Série Subscritas e Integralizadas</b>
Pessoas naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0

Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	53.000
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>53.000</b>

#### Debêntures da Segunda Série

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures da Segunda Série Subscritas e Integralizadas</b>
Pessoas naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	6.000
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0

**TOTAL** 1 6.000

---

### Debêntures da Terceira Série

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures da Terceira Série Subscritas e Integralizadas</b>
Pessoas naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	40.800
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>40.800</b>

---

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 3 (Três) Séries, da 1ª (Primeira) Emissão da GYBR Energy Subholding S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA NEM SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.**

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

**COORDENADOR LÍDER**

